



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número duzentos e cinquenta e cinco da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes, Fabrício de Sá Xavier, José Augusto Martins, Aimoré da Silva Almeida, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva, Maria Alessandra Leite Freire, Marcus Felipe Mercante Linhares, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo César da Cruz de Azevedo**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Paulo Sérgio de Azevedo. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Aimoré da Silva Almeida, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 02, Versículos de 01 à 05. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 06 de agosto de 2020. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizado um estudo para combater o foco de incêndio na COOPCREM, tendo em vista que a chama está avançando e gerando muita fumaça. Deferido. 02) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizado o remanejamento de alguns varredores com o objetivo de atender todas as ruas do Município de Miracema, uma vez que alguns bairros possuem vários varredores e outros bairros não. Deferido. 03) Vereadora Maria Alessandra Leite Freire - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja disponibilizado um varredor para Rua Antônio Mota, no Bairro Jardim Beverly. Deferido. 04) Vereadora Maria Alessandra Leite Freire - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada uma revisão na iluminação da Rua Antônio Mota, no Bairro Jardim Beverly, tendo em vista que a referida rua está



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2

muito escura e gerando riscos para os moradores. Deferido. 05) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a implantação da rede de esgotos na Rua Sebastião Braga Bastos, no Distrito de Venda das Flores, tendo em vista que o referido local as fossas sépticas estão abarrotadas e transbordando, trazendo mau cheiro e desconforto para os moradores do referido local. Deferido. 06) Vereador José Augusto Martins - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de construir uma praça no terreno localizado próximo às casinhas populares do Bairro Jardim Beverly, próximo à Torre da G2. Deferido. 07) Vereador José Augusto Martins - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada uma limpeza, com a retirada de lixo, na Rua Oscar Carneiro Cavalcante, Bairro Berto Barros (no campinho). Deferido. 08) Vereador Paulo César da Cruz de Azevedo solicitou uma Moção de Aplausos para a jovem Juliana Camacho Pereira, a parabenizando por ser uma jovem Cientista Miracemense, com relevantes pesquisas realizadas no Brasil e nos EUA, sendo uma excelente Professora da UFRJ, atuando em Miracema, com muita competência, como Orientadora de Estudantes do CEDL no Programa de Pré-Iniciação Científica do Projeto Jovens Talentos para Ciência FAPERJ. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 09) Vereador Paulo César da Cruz de Azevedo esclareceu que vai apresentar o Projeto de Decreto Legislativo que concede a Comenda Jovens Talentos para o Sr. Pethersen José Moraes dos Reis Bueno Rocha, tendo em vista que ele contribui de sobremaneira no incentivo ao Programa Jovens Talentos, sendo que no ano de 2017 foi aprovado no Processo Seletivo do Programa Jovens Talentos para Ciência FAPERJ, autoria do trabalho “Tabela Periódica: uma proposta lúdica dos elementos químicos presentes no cotidiano”. Merece destaque mencionar que, em 2018, ele ficou em primeiro lugar na Categoria Ciências Exatas e da Terra Nível Ensino Médio na 1ª Feira Municipal de Ciências, Tecnologias e Inovações de Miracema, ficou em 3º lugar na categoria Ciências Exatas e da Terra na XII Feira Estadual de Ciências, Tecnologias e Inovações no mesmo ano no Rio de Janeiro. Sendo que no ano de 2019 teve aprovação no XXVI Congresso



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3

Internacional sobre Aprendizagem na cidade de Belfast, na Irlanda. E finalmente em 2020 foi aprovado pelo SISU, para a Universidade Federal do Oeste da Bahia em 2º lugar de 5 vagas pro Curso de Engenharia de Biotecnologia, aprovação em 1º lugar de 2 vagas em Biomedicina, na Universidade Estácio de Sá em Teresópolis, com bolsa 100% pelo PROUNI. Ele atualmente está cursando o 2º período da Faculdade de Biomedicina, pelo Centro Universitário São José de Itaperuna, com bolsa 100%. 10) Vereador José Augusto Martins solicitou uma Moção de Aplausos para o jovem Rafael Scott, uma criança de 12 anos, filho do Diácono Maurício, o parabenizando por pregar muito bem a palavra do Senhor, mostrando desde cedo que tem um dom muito especial. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: **01**) Projeto de Lei Complementar que Isenta os Hospitais Filantrópicos Municipais do Pagamento de Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências. Autoria: Prefeito Municipal. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que o referido Projeto fosse votado em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que este Projeto já foi apresentado e votado no passado, entretanto foi preciso realizar uma alteração na nomenclatura, pois onde estava escrito taxa era para estar escrito contribuição. Continuando, o Vereador Presidente colocou o Projeto em votação. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.910, de 10 de agosto de 2020. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Ficam as entidades hospitalares filantrópicas isentas do pagamento de contribuição de iluminação pública no âmbito do Município de Miracema enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública decretado em razão da pandemia por COVID - 19. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose a Lei Municipal 1.891/2020 e demais disposições em contrário. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 13/05/2020, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de

